

Juiz de Direito FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA - Membro Efetivo

Jurista TARCISIO ALMEIDA ARAUJO - Membro Efetivo

MARIO LOBÃO CARVALHO - Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA Nº 420/2024 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre a composição do Comitê de Fiscalização do Programa de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº. 0008371-47.2023.6.27.8000,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº. 1247, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Fiscalização do Programa de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º O Comitê de Fiscalização do Programa de Gestão de Riscos (PGR) será composto pelos seguintes membros e membras:

I - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP: servidor Gilson Rodrigues Borges;

II - Secretaria de Administração e Finanças - SAF: servidora Leana Batista Neves;

III - Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos - COLAC: servidores Sherlan Buhatem Anunciação (Titular) e Mateus Marinho Alencar (Suplente);

IV - Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL: servidores João Luís Vidal Júnior (Titular) e Antônio Carlos Maciel Peixoto (Suplente);

V - Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP: servidoras Katiane Fialho Gandra (Titular) e Marinalva Carvalho Alencar (Suplente);

VI - Seção de Manutenção Predial - SEMAP: servidores Leonardo Andrade de Sousa (Titular) e Hailton Farias Pereira (Suplente);

VII - Seção de Atendimento e Suporte aos Usuários de TIC - SEASU (Antiga SESUM): servidores Antonio José de Sousa Santos (Titular) e George André Melo Castro (Suplente);

VIII - Seção de Segurança Institucional e Segurança - SESEI: servidores Arthur Milhomens Gualberto (Titular) e Marcelo Henrique de Amorim Mendonça (Suplente);

IX - Seção de Saúde e Qualidade de Vida - SESAQ: servidora Rosângela Pinho de Miranda (Titular) e o servidor Fábio Carneiro Barbosa - Médico (Suplente); e

X - Fórum Eleitoral de São Luís: servidores Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes (Titular) e Hugo Alex Sousa Costa (Suplente).

§ 1º A presidência do Comitê de Fiscalização do Programa de Gestão de Riscos (PGR) ficará a cargo do Secretário de Gestão de Pessoas e, na hipótese de seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, terá como substituto a Secretária de Administração e Finanças.

§ 2º O Comitê em referência será secretariado pela titular da Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SESAQ), que poderá contar com o apoio administrativos dos (as) servidores (as) lotados (as) nas unidades elencadas no art. 2º.

Art. 3º O Comitê de Fiscalização do Programa de Gestão de Riscos (PGR) terá as seguintes atribuições:

I - fiscalizar a implementação, por parte das unidades do Tribunal, de medidas necessárias à eliminação, redução e/ou controle dos perigos e riscos, de modo a preservar a integridade física e a saúde dos magistrados e servidores do TRE-MA;

- II - propor a realização de treinamentos que assegurem a eficiência do programa;
- III - sugerir a realização de processo de revisão de avaliação dos riscos a cada dois anos ou sempre que constatadas as circunstâncias de revisão obrigatória do PGR; e
- IV - expedir recomendações aos fiscais e gestores dos contratos de terceirização de serviços, a fim de que seja garantido aos colaboradores o mesmo nível de proteção dado aos servidores do quadro de pessoal do TRE-MA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 06/03/2024, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 406/2024 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015 e de acordo com o que consta dos autos do Processo SEI n.º 0002485-08.2024.6.27.8073,

R E S O L V E,

1) DESIGNAR a servidora requisitada ALESSANDRA SILVA RAMOS, matrícula 3099402, para ocupar a FC-1 na 73ª Zona Eleitoral em Urbano Santos-MA;

2) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2024;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 415/2024 TRE-MA/PR/DG/NSA

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVII, do art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0003728-46.2023.6.27.8000,

CONSIDERANDO o constante na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que trata das políticas de sustentabilidade do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução TRE-MA nº 10.067, de 29 de março de 2023, que trata sobre a constituição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário, mat. 3099925, e o servidor SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO, sem vínculo, mat. 3099284, para compor a Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável como representantes das áreas da gestão estratégica e compras ou aquisições, respectivamente, conforme Art. 18 da Res. CNJ 400/2021.

Art. 2º A aludida comissão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão passará a ser composta pelos seguintes membros e membras:

I. MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor-Geral;

II. LAIANA CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA, Assessora-Chefe da Corregedoria;

III. PAULO ROCHA NETO, Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias;